



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2021/FMS

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.918.201/0001-11, com sede e foro na cidade de Castanhal/PA, à Tv. Cônego Leitão nº 1943, Centro, por sua representante legal, a Secretária Municipal de Saúde Sra. **MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 7682783 – 3ª via, expedida pela PC/PA e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 177.865.252-20, residente e domiciliada na Rua Prentice Miguel Porto nº 21, Bairro Saudade II, CEP 68740-170, nesta cidade de Castanhal/PA, considerando a homologação da licitação na modalidade **Registro de Preços originário do Pregão Eletrônico nº 113/2021/FMS**, processo administrativo nº **2021/10/11246**, nos termos das condições previstas no Edital, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 7.892, de 23/01/2013, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e as demais normas legais correlatas, **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo indicadas e qualificadas:

P G LIMA COM EIRELI – EPP, com sede na Al das Mangueiras nº 33, lanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA, Telefones: (91) 3721-3037/99211-1832, inscrita no CNPJ/MF nº 23.493.764/0001-61, E-mail: pglima1@outlook.com (licitação/contrato) / pglima.fat@gmail.com (pedidos/empenhos/faturamento), representada neste ato pela Srª. POLYANA GRIPP LIMA, brasileira, empresária/proprietária, domiciliada a Rua João Balbi, Edifício Turmalina nº 1245, Nazaré, Belém/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 4203112 SSP/PA e CPF/MF nº 766.809.592-68;

P P F COM E SERV EIRELI – ME, com sede na Rua Paes de Carvalho nº 600, Nova Olinda, CEP: 68.742-510, Castanhal/PA, Telefones: (91) 3721-4278, inscrita no CNPJ/MF nº 07.606.575/0001-00, E-mail: ppf-innova@live.com, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, representante legal, domiciliado na Rodovia BR-316 Km 03, Conjunto Jardim Tropical, Rua WE 11, Casa 17, Guanabara, Ananindeua/PA, portador da Carteira de Identidade nº 3899353 PC/PA e CPF/MF nº 056.125.192-49;

Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual “**contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castanhal/PA**”, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, normas e condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 113/2021/FMS** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 Integra a presente Ata, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** os preços dos fornecedores relacionados no anexo, objetivando o compromisso de “**fornecimento de equipamentos e materiais permanentes**” destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SMS/FMS mediante a formalização de instrumento de contrato ou emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SMS/FMS convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber nota de empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Castanhal.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente Ata;
- b) Encaminhar cópia da (s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas a entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento;

e) A contratante indica, pela **Portaria nº 088/2022** as servidoras **FRANCIANE DE FREITAS MELO AIRES**, Matrícula nº 750069-7, como Fiscal Titular e, **LEILA DOS SANTOS BARROS DE CASTRO**, Matrícula nº 143666-0, como Fiscal Suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto desta Ata.

9.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações:

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata deverá ser registrada no TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO no prazo de 30 (trinta) dias, conforme prescreve o Art. 3º IV da Instrução Normativa nº 04/2003/TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 113/2021-FMS e a proposta da empresa.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13 e alterações posteriores, Decretos Municipais nº 75.004/13 e 80.456/14, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde assina o presente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde

CLEONICE DA COSTA TRINDADE
Pregoeira

P G LIMA COM EIRELI-EPP
Representante legal: Polyana Gripp Lima
CNPJ: 23.493.764/0001-61

P P F COM E SERV EIRELI – ME
Representante legal: José Luiz Ferreira de Araújo
CNPJ: 07.606.575/0001-00

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 113/2021FMS.

Empresa: P.P.F.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00, estabelecida à R-PAES DE CARVALHO, 600, NOVA OLINDA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO, C.P.F. nº 056.125.192-49, R.G. nº 3899353 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
00003	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL COM CAP.DE 2	UNIDADE	5.00
1.385,000	6.925,00 00KG - Marca.: BALMAK BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.CAPACIDADE: 200 KG DIVISÕES DE 100G PLATAFORMA DE 300 X 390 MM COLUNA DE 1,20M E RODAS FUNÇÃO TARA DISPLAY 6 DÍGITOS PESAGEM MÍNIMA DE 1 KG. FONTE FULL RANGE 90 A 240 VAC. SAÍDA PARA IMPRESSORA. PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS. A ESTRUTURA DESTA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADA. POSSUI TAPETE ANTI-DERRAPANTE DE BORRACHA PARA MAIOR SEGURANÇA DA PESSOA QUE SERÁ PESADA. OS PÉS DE APOIO DA BALANÇA POSSUEM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO DE ACORDO COM O PISO ONDE SERÁ INSTALADA. BALANÇA ANTROPOMÉTRICA TAMBÉM É CONHECIDA POR OUTROS NOMES COMO POR EXEMPLO: BALANÇA PARA PESAR PESSOAS, BALANÇA MÉDICA, BALANÇA COM ESTADIÔMETRO, BALANÇA COM RÉGUA E OUTRAS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)		
00007	DETECTOR FETAL - Marca.: MACROSUL	UNIDADE	5.00
643,750	3.218,75 DETECTOR FETAL - DIGITAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 9 SEMANAS, COM TRANSDUTOR DE NO MÍNIMO 2 MHZ. AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS. DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. CONTROLE DE VOLUME SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO. ACESSÓRIOS: ALÇA PARA PESCOÇO BOLSA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE NO MÍNIMO 1,5V RECARREGÁVEL. ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 MINUTOS SEM USO. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)		
00008	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - ITEM EXCLUSIVO - Marca	UNIDADE	6.00
99,250	595,50 .: ACCUMED ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL- ESFIGMOMANÔMETRO PEDIATRICO (MANUAL) COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, LIVRE DE MERCÚRIO, COM CORPO METÁLICO, COM MANGUITO, PÉRA DE LÁTEX, VÁLVULA COM ROSCA, DE PURGO DE PRECISÃO EM CORPO METÁLICO, COM AJUSTE PRECISO. COM MICROFILTRO PARA PROTEÇÃO DA VÁLVULA DE SAÍDA DE AR E SISTEMA DE MEDIÇÃO. COM MEMBRANA ENDURECIDA, RESISTENTE À SOBRE-PRESSÃO DE ATÉ 300 MMHG. DEVERÁ ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO: A) 02 (DOIS) BRAÇADEIRAS EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, PEDIÁTRICO B) ESTOJO OU BOLSA PARA CONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO." (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)		
00009	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ITEM EXCLUSIVO - Mar	UNIDADE	5.00
380,280	1.901,40 ca.: RS MOVEIS FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO DE AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, COM ACABAMENTO CROMADO ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" (50MM) BIVOLT ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO ACOMPANHA UMA LÂMPADA FRIA (LED) DIMENSÃO APROXIMADA: ALT. MÍNIMA: 1250 MM - ALT. MÁXIMA: 1600 MM ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, HASTE FLEXÍVEL. ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO, HASTE FLEXÍVEL. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)		

VALOR TOTAL R\$ 12.640,65

Empresa: P.G.LIMA COM EIRELI; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, estabelecida à ALAMEDA DAS MANGUEIRAS 33, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. nº 766.809.592-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
00001	ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS - ITEM EXCLUSIVO - Mar	UNIDADE	4.00
750,000	3.000,00 ca.: RS MOVEIS ARMÁRIO VITRINE DUAS PORTAS - POSSUI PORTA COM		

FECHADURA E CHAVES. COTONEIRAS DE AÇO. PINTURA EPÓXI, ALTA RESISTÊNCIA A ÁGUA E ANTI-FERRUGEM. VIDROS LATERAIS INCOLORES. LARGURA: 50 CM. PROFUNDIDADE: 40 CM. VIDRO: LARGURA: 49 CM. COMPRIMENTO: 39 CM. ESPESSURA: 3 MM. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)			
00002	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - CAP. DE ATÉ 25L - M UNIDADE		10.00
3.788,100	37.881,00		
arçã.: STERMAX			
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE ATÉ 25 LTS. PAINEL DIGITAL COM DOIS DISPLAYS INDEPENDENTES, INTEIRAMENTE EM TECLADO DE MEMBRANA E COM AVISOS QUE PERMITEM O CONTROLE SIMULTÂNEO DOS PARÂMETROS DO CICLO CONTROLE DO CICLO TOTALMENTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO QUE PERMITE AJUSTES DE TEMPO SEGUNDO A SEGUNDO E DE TEMPERATURA GRAU A GRAU FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO PORROLAMENTO AXIAL SECAGEM DO MATERIAL COM AJUSTES DE TEMPERATURA GRAU A GRAU E DE TEMPO SEGUNDO A SEGUNDO. COM OPÇÃO DECICLOS EXTRAS SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR SISTEMAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, COM MENSAGENS DE ERRO VISUAIS E SONORAS PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)			
00004	BIOMBO - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: RS MOVEIS UNIDADE		6.00
389,000	2.334,00		
BIOMBO - MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO REDONDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, POSSUI PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO, TAMANHO TRIPLO, DIMENSÕES: 1,82M LARGURA ABERTO X 0,66M LARGURA FECHADO X 1,77M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)			
00006	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - Marca.: SCHULZ UNIDADE		5.00
1.389,620	6.948,10		
COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - Compressor de ar para uso odontológico Características: Livre de óleo; unidade compressora em ferro fundido; equipado com relé térmico de proteção; reservatório com pintura interna anticorrosiva fabricado de acordo com a Norma NR13; deslocamento teórico 6 pés /min 170 l/min; Larg.xAlt.xComp. 440x670x440mm; motor potência 1hp 0,75kW; N° de pólos 4; tensão (v) 110. Pressão da operação: Mínima 80 lbf/pol -5,5 bar. Máxima: 120 lbf/pol - 8,3 bar. Unidade Compressora: N° de estágios: 1. N° de pistões: 2 em V. N° de reservatórios 30 litros. Opcional: com gabinete acústico. Garantia mínima 12 meses (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)			
00012	LONGARINA - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: RS MOVEIS UNIDADE		35.00
372,000	13.020,00		
LONGARINA - ASSENTO POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES. 90 KG POR LUGAR UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)			
00013	MESA GINECOLÓGICA - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: RS MO UNIDADE		3.00
779,000	2.337,00		
VEIS			
MESA GINECOLÓGICA - ESTRUTURA E LEITO CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. COM ESTRUTURA DA BASE EM TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1" X 1,25 MM. COM LEITO COMPOSTO EM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS, COM REGULAGEM. SEÇÕES DO LEITO ESTOFADO COM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIN. COM PORTA-COMA ESTOFADO, OU EM POLIURETANO INJETADO, COM HASTE EM AÇO INOX, BALDE EM INOX E GAVETA EM INOX. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 170 CM DE COMPRIMENTO X 55 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)			

VALOR TOTAL R\$ 65.520,10